



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 909/2021 – 11/11/2021**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Robério José Mendonça Gomes**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Robério José Mendonça Gomes**, natural da cidade de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário e empreendedor na área da construção civil.

Art. 3º – A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo José da Silva

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 12:59:39 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

1/1



909

**APROVADO**

Votação: 18 x 0

Data: 11 / 11 / 2021

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****Aero Cruz**  
Presidente**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RONALDO SILVA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2021 – 08/11/2021.****AUTOR: RONALDO SILVA**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Robério José Mendonça Gomes**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Robério José Mendonça Gomes**, natural da cidade de Santa Maria da Boa Vista/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário e empreendedor na área da construção civil.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para Vossas Excelências, Projeto de Decreto Legislativo que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Senhor Robério José Mendonça Gomes.

Filho de Rogério de Barros Gomes e de Terezinha Mendonça, o empresário Robério José Mendonça Gomes nasceu em Santa Maria da Boa Vista – PE, em 31 de agosto de 1965. O terceiro filho de uma família de oito irmãos, guarda em suas memórias de infância, o legado do trabalho como principal patrimônio concedido por seus pais, que o estimularam a desenvolver elevado senso de responsabilidade para com o cumprimento de atividades cotidianas, inerentes ao provimento do orçamento doméstico.

Ainda na mais tenra infância, Robério José era despertado por seu pai no alvorecer, a fim de contribuir em ofícios vinculados à pecuária e à agricultura, na propriedade rural da



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

### **GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RONALDO SILVA**

família. Sua rotina diária era complementada pelos estudos realizados em Santa Maria até o nível fundamental II, na Escola Estadual Padre Maurílio Sampaio, e em aulas particulares, destinadas ao aprofundamento escolar, com a Professora Edith Matos. Foi também no limiar de sua existência que se iniciou sua exitosa trajetória empresarial, pois, à noite, o menino colaborava no estabelecimento comercial de seu pai, vendendo uma diversificada cartela de produtos, que incluía “desde agulha de costura até pneu de trator”. Conciliando a execução de distintas atribuições, numa fase em que se edificam as bases da personalidade, Robério José vivenciou suas primeiras décadas de vida, em que também cultivou valores que ainda hoje o distinguem, como a integridade do caráter e a urbanidade no trato para com as pessoas que são oriundas dos mais diversos estratos populares, nos quais transita e estabelece sólidas relações de amizade e de respeito. Tais valores se tornam determinantes para o sucesso de sua carreira profissional, alicerçada na credibilidade que lhe é conferida por clientes, fornecedores e parceiros no mundo dos negócios.

Sua chegada a Petrolina data do ano de 1980, quando Robério Mendonça e seu irmão, Rogério Júnior, foram matriculados no Colégio Dom Bosco para darem continuidade aos seus estudos, em nível médio. Os dois irmãos logo passaram a frequentar as aulas no turno noturno, pois, obedecendo às determinações de seu pai, Rogério Barros, que decidiu fundar uma loja de material de construção, a Casa Alvorada, ambos iriam administrar a empresa durante o horário comercial. O objetivo de concluir a educação foi plenamente alcançado, à medida que o estabelecimento se consolidava no mercado, propiciando a comercialização de produtos importantes para o progresso da cidade, o qual se intensificou a partir daquela década. O empresário Robério Mendonça ingressou no ensino superior, concluindo sua graduação no ano de 1987, como integrante da primeira turma do curso de Ciências de Contábeis, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, enquanto, concomitantemente, administrava a empresa que se tornou uma das mais longevas do setor da construção em Petrolina, funcionando por 39 anos.

Em 1991, Robério Gomes se casou com a Professora Romana de Fátima Macedo Gomes, com quem concebeu seus três filhos: o médico Luiz Rogério Macedo Gomes, o empresário Lucas Romano Macedo Gomes e o estudante Robério Filho Macedo Gomes. O empresário diversificou sua atividade, também atuando no setor atacadista de alimentos, na década de 1990, sempre norteado pelo propósito de contribuir para o desenvolvimento da região, por meio da prestação de serviços qualificada, da geração de empregos e da efetiva contribuição tributária.

Tendo o empreendedorismo como atributo inato, em 2003, Robério Mendonça iniciou sua atividade como industrial, na fábrica de argamassas e rejuntas Quartzoliga, localizada no Distrito Industrial de Petrolina – PE, a qual atende vários municípios de quatro Estados: Pernambuco, Bahia, Piauí e Alagoas. Intentando imprimir à marca a qualidade de tudo o que se propõe a fazer, Robério José voltou a estudar, realizando MBA em Gestão da Indústria,



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

### **GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RONALDO SILVA**

ofertado pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o qual foi concluído em 2018. Aprimorada a sua competência técnica no setor, ele promoveu a modernização de seus equipamentos e a ampliação de sua estrutura instalada, comercializando produtos de elevada aceitação no mercado.

Mais recentemente, no ano de 2017, Robério José introduziu seu filho, Lucas Romano, na área comercial, tornando-o proprietário do Mendonça Atacado, empresa do setor atacadista de materiais de construção, a qual, com um diversificado catálogo, atende, além de Petrolina – PE e Juazeiro – BA, a microrregião do São Francisco. Junto com seu filho Lucas, Robério Mendonça, nos dois principais empreendimentos, promove a geração direta de mais de cinquenta postos de trabalho, difundindo a corresponsabilidade social, na contribuição para a melhoria das condições de vida da população, como valor essencial do seu labor, de sua vida. Imbuído desse ideal, ele também se voluntariou ao fortalecimento do comércio, exercendo várias funções na diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas, além de apoiar outros segmentos, ao atuar como membro da diretoria do Petrolina Social Futebol Clube, de patrocinar atletas de diversas modalidades e artistas locais, de engajar-se em ações filantrópicas.

Em síntese, é possível asseverar que a trajetória de Robério José Mendonça Gomes, alicerçada na solidez de princípios e na dedicação ao trabalho, compõe o mosaico de inúmeras histórias de tantos indivíduos que, anonimamente, somaram esforços para o progresso de Petrolina e da região. Atuando simultaneamente no setor terciário, que compreende as atividades de comércio e de prestação de serviços, responsáveis por quase metade da mão de obra empregada no mundo, e no setor secundário, o qual compreende as atividades da indústria, impulsionadoras dos empreendimentos comerciais, Robério Gomes participa, no decorrer de 41 anos, da história do crescimento dessa cidade, ao vislumbrar as possibilidades de investimento existentes nesse lugar e ao transformá-las em oportunidades de desenvolvimento coletivo, nos âmbitos social e econômico. Juntos, o empresário e a cidade progrediram, numa relação de mútua colaboração e identificação, em que, sendo forasteiro, ele se comprometeu com as lutas, sonhos e realizações próprios de um cidadão petrolinense.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2021.



**RONALDO SILVA**

**Vereador**

*erf*

**PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 088/2021 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ROBÉRIO JOSÉ MENDONÇA GOMES.

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem como finalidade homenagear o senhor Robério José Mendonça Gomes, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, como empresário e empreendedor no segmento do comércio e indústria da construção civil.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

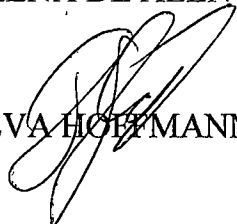
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de Novembro de 2021.



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE



VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO

**PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 088/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ROBÉRIO JOSÉ MENDONÇA GOMES.

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Robério José Mendonça Gomes, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de Novembro de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO